



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 221, DE 15 DE JUNHO DE 2026

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **AIR RODRIGUES BALBINO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citada, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **AIR RODRIGUES BALBINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível V, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/03/2025 a 01/03/2026, contando a partir do dia 13/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 12/08/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 10 de junho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal